



DECRETO Nº 6.549, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Publicado no site da Prefeitura Municipal
30/04/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

Aprova o desdobro do imóvel: "Lote 01 da Quadra 120 situado no loteamento denominado Parque Estrela Dalva XI, município de Santo Antônio do Descoberto – GO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 175, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 862, de 29 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº 1.093 de 10 de dezembro de 2018 e considerando as instruções do Processo Administrativo nº 7456-2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do imóvel: "Lote 01 da Quadra 120, situado no loteamento denominado Parque Estrela Dalva XI, município de Santo Antônio do Descoberto - GO, Matrícula nº 30.099; com a área de 335,00m²; confrontando pela frente com a duas frentes: sendo uma para a Rua 123, com 07,00m, mais 07,00m de chanfro e outra para a Rua 129, com, 07,00m, mais 07,00m de chanfro, de um lado com a Rua 129, com 20,00m; e de outro com o lote 02, com 30,00m;"; dando origem aos seguintes lotes:

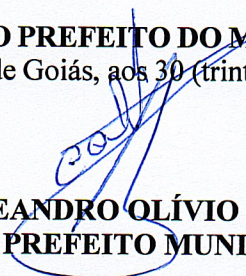
I – Lote 01 "A" (um A) com área total de 155,00m², pela frente com duas frentes, sendo uma para a Rua 123, com 1,00m mais 7,00m de chanfro e outra para a Rua 129, com 1,00m, mais 7,00m de chanfro; de um lado para a Rua 129, com 20,00 e de outro com o lote 01-B, com 30,00m.

II - Lote 01 "B" (um B) com área total de 180,00m², pela frente com duas frentes, sendo uma para a Rua 123, com 6,00m, e outra para a Rua 129, com 6,00m; de um lado para o lote 01-A, com 30,00m e de outro com o lote 02, com 30,00m.

Art. 2º O desdobro da área de que trata este Decreto será submetido a registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dia do mês de abril do ano de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL